



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº. 04/2015

SÚMULA: Dá nova redação ao inciso I, §. 2º do artigo 10 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, que estabelece a composição do número de vereadores da Câmara Municipal, conforme específica.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 26, §. 3º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE EMENDA DE AUTORIA DA MAIORIA DOS VEREADORES, E PROMULGA A SEGUINTE,

EMENDA À LEI ORGÂNICA

Art. 1º. O inciso I do §. 2º do artigo 10 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10. ...

§. 1º....

§. 2º...

I. de 15 (quinze) vereadores, fixado de conformidade com a alínea "f" do inciso IV do Artigo 29 da Constituição Federal.

..... continua

